

INDICAÇÃO Nº 48/19

Do edil:- Bruno Tikanori Sakata

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que seja realizada uma vistoria nos obstáculos (quebra-molas) que foram implantados recentemente em nossa cidade, porque alguns destes, estão com a altura fora do padrão, já que a muitos veículos tocam o assoalho ao passar pelos mesmos, causando danos e prejuízos aos proprietários.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, considerando que grande parte dos veículos tocam o assoalho nos obstáculos, causando danos aos veículos e conseqüentemente prejuízos aos proprietários e por se tratar de grande parte dos veículos, a de se considerar que provavelmente os referidos obstáculos se encontram fora do padrão ideal de altura.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2019.

Bruno Tikanori Sakata

Vereador